



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 577/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0053583/2021-93

RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel

APROVADO EM 25.11.2021

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Maple Bear Canadian School, no Município de Belo Horizonte.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1614/2021, datado de 08 de novembro de 2021, a SEE encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramitam, também, processos relativos aos pedidos de autorização de funcionamento do Ensino Médio na Maple Bear Canadian School, desta Capital - nº 1260.01.0104274/2021-09, e de credenciamento da entidade mantenedora NEED – Nortear Empreendimentos Educacionais Ltda., mantenedora da Maple Bear Canadian School, de Ensino Fundamental, em Belo Horizonte, e Maple Bear Alphaville Lagoa dos Ingleses, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Nova Lima - 1260.01.0074030/2021-54.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Maple Bear Canadian School, situada no Município de Belo Horizonte, formulado por Renata Correia Coelho, representante da entidade mantenedora, mediante Ofício nº 04/2021, datado de 20 de maio de 2021, dirigido à Titular da Pasta da Educação.

O expediente vem instruído com as peças reclamadas na Resolução CEE nº 449/2002, para a espécie, de cuja análise extrai-se, em síntese, o que se segue.

Da Mantenedora/Estabelecimento de Ensino

A entidade mantenedora NEED - Nortear Empreendimentos Educacionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.234/0001-52, com sede e foro na Rua Dr. Armando Duarte, nº 61, Bairro Santa Lúcia, nesta Capital, foi credenciada pela Portaria SEE nº 1247/2015, publicada no "MG" de 21 de outubro de 2015, considerando o Parecer CEE nº 710/2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O mesmo ato concedeu o reconhecimento ao Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela unidade mantida - Maple Bear Canadian School, também pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A unidade em questão oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, esse último, reconhecido pela Portaria SEE nº 1073/2019, publicada no "MG" de 04 de setembro de 2019, considerando o Parecer CEE nº 684/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Do Relatório de Verificação in loco

A existência de condições satisfatórias à renovação de reconhecimento postulada vem asseverada em relatório de verificação in loco, datado de 25 de outubro de 2021, subscrito pelos inspetores escolares da SRE Metropolitana A, Cremilda Ferreira de Oliveira, Elpídia Maria de Moraes Pascini e Hélio Nunes de Oliveira, com o referendo da titular do órgão. Os signatários registram os atos legais editados tanto para a entidade mantenedora quanto para as unidades mantidas, atestam seu regular funcionamento, em imóvel cujas instalações, seguras, arejadas, iluminadas e acessíveis, são boas e adequadas aos fins a que se destinam e que documentação escolar, equipamentos, mobiliário, material didático-pedagógico, acervo bibliográfico e corpo docente, técnico e administrativo atendem às exigências legais, sendo igualmente adequados. Confirmam que a entidade mantenedora está em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS, conforme demonstrativos apresentados por ocasião da visita in loco. Registram que a escola atende a 252 (duzentos e cinquenta e duas) matrículas no Ensino Fundamental - anos iniciais - 13 turmas, sendo 52 alunos no 1º ano, 68 no 2º, 41 no 3º, 40 no 4º e 51 no 5º, além de mais 91 (noventa e uma) no Ensino Fundamental - anos finais, sendo 35 alunos no 6º ano, 24 no 7º, 16 no 8º e 16 no 9º. Em conclusão, pronunciam-se favoravelmente ao postulado.

Considerações acerca da matéria

Registre-se que o pedido em tela foi formalizado, pela entidade mantenedora, em 20 de maio de 2021, data posterior ao encerramento do período probatório de 05 (cinco) anos de reconhecimento, concedido ao Ensino Fundamental (anos iniciais), pela Portaria SEE nº 1247/2015, publicada no "MG" de 21 de outubro de 2015. Entretanto, os atos praticados até a presente data, encontram guarida na Portaria CEE nº 18/2021, de 17 de junho de 2021, que prorroga, até 31 de dezembro de 2021, o reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos cujo vencimento ocorra durante o período de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

Conclusão

Face ao exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Maple Bear Canadian School, instalada na sede de sua mantenedora, na Rua Dr. Armando Duarte, nº 61, Bairro Santa Lúcia, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento do curso.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Bruna Caroline Morato Israel - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38588257** e o código CRC **23D9BF5D**.